



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

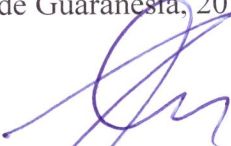
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Ana Paula do Valle** da **Função de Encarregada da Execução dos Pontos da Secretaria Municipal de Saúde e Lançamentos no Programa de Folha de Pagamento – BETHA Folha**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 272 de 15 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024